



**PORTARIA TRT GDG Nº 109/2016**  
(Protocolo TRT nº 28.535/2016)

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de 10.12.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LUZINALDO DE SOUZA BATISTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe "C", Padrão 13, lotado no Fórum Irineu Joffily - FIJ, Matrícula nº 265.062.658, anteriormente aprazadas para usufruto de **09.12.2015 a 18.12.2015 - 10 (dez) dias**, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **14.03.2016 a 22.03.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral